# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1843 | Página 1 de 2 | Quarta-feira, 08 de outubro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças


## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO Nº 143, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.**

***"Prorroga prazo de vigência do Concurso Público nº 01/ 2023".***

**HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA**, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**Considerando** a realização do Concurso Público nº 01/2023;

**Considerando** o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal, segundo o qual, o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica **prorrogada,** por **mais 02 (dois) anos,** a **vigência** do **Concurso Público nº 01/2023**, cujo resultado final foi homologado em 11 de outubro de 2023.

**Art. 2º.** O **prazo de vigência** do **Concurso nº 01/2023 encerrar-se-á em 11 de outubro de 2027.**

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 02 de outubro de 2025.

**HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA**
**Prefeito**

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

**Antônio Carlos de Souza**
**Procurador do Município de Altinópolis**

.....

### Portarias

**PORTARIA Nº 288, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.**

*"Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo destinado a apurar eventual infração funcional por parte do servidor Antônio Carlos da Silva".*

**HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA**, Prefeito Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc;

CONSIDERANDO a comunicação do Secretário Adjunto de Transportes, noticiando que o servidor Antônio Carlos da Silva, no exercício de sua função de motorista, envolveu-se em acidente de trânsito que resultou na perda total do veículo de placas SJA 0G22, locado pelo Município;

CONSIDERANDO, ainda, que no momento da ocorrência verificou-se que o servidor conduzia o veículo com a Carteira Nacional de Habilitação vencida;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar eventual infração funcional praticada por parte do servidor **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA.**

**Artigo 2º** - Nomear os servidores públicos municipais **ROBERTA FREIRIA ROMITO DE ANDRADE, ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA** e **ISADORA FALEIROS ALVARENGA,** para comporem a Comissão Processante, sob a presidência da primeira.

**Artigo 3º** - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta dias), contados da presente data, para concluir os trabalhos, podendo haver prorrogação, desde que por motivo justificado.

**Parágrafo único.** O descumprimento dos prazos de que trata este artigo não implicará na isenção de responsabilidade de eventuais infrações cometidas por servidores deste Município, como também não estará relevado ou reconsiderado o ato infracional.

**Artigo 4º** - Os trabalhos levados a efeito pela Comissão Processante não serão remunerados, porém serão considerados como serviços relevantes prestados ao Município.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Afixe-se.

Altinópolis, 01 de outubro de 2025.

**HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA**
**Prefeito Municipal**

Publicada, registrada e afixada na
Secretaria da Prefeitura Municipal
na data *supra*.

**Roberta Freiria Romito de Andrade**
**Procuradora do Município**

.....

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**HOMOLOGAÇÃO**

**Objeto: Aquisição de exames de apoio ao diagnóstico - ultrassonografias, por meio de adesão ao credenciamento promovido pelo Consórcio Intermunicipal CIS-AVH**

Diante de todo o procedimento instaurado, verificando a sua regularidade, a correta aplicação das leis que regem este certame, persistindo a necessidade e o interesse público da execução do objeto, **HOMOLOGO** o processo em epígrafe. Contratado: JETHAPE SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 20.531.194/0001-69. Valor global R$ 140.500,00.

Altinópolis-SP, 7 de outubro de 2025.

**Huelder Donizete Malagutti Ferreira**
**Prefeito**

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1843 | Página 2 de 2 | Quarta-feira, 08 de outubro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças


.....

**Ratificação**

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**DISPENSA Nº 88/2025**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte recreativo em veículo do tipo trenzinho da alegria, com motorista, destinado à realização de passeios durante o 1º Conexão Família, evento ecumênico realizado pela Prefeitura Municipal de Altinópolis, em parceria com lideranças religiosas, comunitárias e com a Associação dos Moradores de Bairro da Poligonal, a ser realizado no Parque Permanente de Exposição (Recinto da Expoal)**

Diante de todo o procedimento instaurado, verificando a sua regularidade, a correta aplicação das leis que regem este certame, persistindo a necessidade e o interesse público da execução do objeto, **RATIFICO E HOMOLOGO** o processo em epígrafe. Contratado: MAXIMUS TREM SHOW LTDA CNPJ 50.963.300/0001-44. Valor R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Fundamentação: art 75, II, 14.133/21.

Altinópolis-SP, 7 de outubro de 2025.

**Huelder Donizete Malagutti Ferreira**
**Prefeito**

.....